

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 010/2020 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
CONTABILIDADE, ESCRITURAÇÃO FISCAL
E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA,
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, QUE
ENTRE SI FAZEM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL -
AGEVAP E A EMPRESA JPC - SANTA RITA
AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL
LTDA.**

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, sediada na Avenida Luiz Dias Martins, nº 73, Piso Superior, Lojas 14 e 15, Parque Ipiranga – Resende/RJ, CEP: 27.516-245, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.000/0001-01, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED]

[REDACTED] e por seu **Assessor**, Roberto Roballo Alves, [REDACTED]

[REDACTED], doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem apostilar o contrato nº 010/2020/AGEVAP celebrado com a empresa **JPC - SANTA RITA AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA.** com fundamento no Processo Administrativo nº 646/2019, que será regido pela Resolução INEA nº 160/2018, Resolução ANA nº



122/2019, Portaria IGAM nº 39/2022, bem como a Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a atualização da dotação orçamentária do contrato nº 010/2020/AGEVAP, em virtude da publicação da Norma Interna nº 000.078825.02.4000.2025/AGEVAP MATRIZ E FILIAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 010/2020/AGEVAP, para que as rubricas orçamentárias passem a constar da seguinte forma:

Contrato de Gestão	Comitê	Rubrica	Valor
CG ANA 027/2020	CEIVAP	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.1. Assessoria Contábil (POA 2025)	R\$ 91.883,88
CG INEA 069/2022	Transposição	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.1. Assessoria Contábil (POA 2025)	R\$ 116.943,09
CG INEA 069/2022	CBHs	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.1. Assessoria Contábil (POA 2025)	R\$ 25.059,21
CG INEA 068/2022	Guandu-BIG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.1. Assessoria Contábil (POA 2025)	R\$ 146.179,85

CG INEA 067/2022	BG	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.1. Assessoria Contábil (POA 2025)	R\$ 33.412,28
CG IGAM 07/2024	PS1	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.1. Assessoria Contábil (POA 2025)	R\$ 1.670,68
CG IGAM 08/2024	PS2	4. Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária / 4.2 Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária / 4.2.2. Serviços administrativos para o funcionamento da entidade delegatária / 4.2.2.1. Assessorias / 4.2.2.1.1. Assessorias / 4.2.2.1.1.1. Assessoria Contábil (POA 2025)	R\$ 2.505,91
CG ANA 034/2020	CBH DOCE	PAP DOCE- 4.2.2.1 Despesas Administrativas	R\$ 29.122,94
CG IGAM 01/2020	Piranga	2.7 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 7.426,36
CG IGAM 01/2020	Piracicaba	2.7 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 21.842,26
CG IGAM 01/2020	Santo Antônio	2.7 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 7.426,36
CG IGAM 01/2020	Suaçuí	2.7 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 2.184,23
CG IGAM 01/2020	Caratinga	2.7 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 2.184,23
CG IGAM 01/2020	Manhuaçu	2.7 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 2.621,08
Total			R\$ 490.461,40

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 010/2020/AGEVAP não alteradas por este instrumento.

Resende/RJ, 28 de maio de 2025.

REJANE MONTEIRO DA SILVA
PEDRA:0531217671

Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Dados: 2025.05.28 15:29:35

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA

Diretora-Executiva Interina
AGEVAP

ROBERTO ROBALLO ALVES:46276394734

Assinado de forma digital por ROBERTO ROBALLO ALVES
Dados: 2025.05.28 11:52:17 -03'00'

ROBERTO ROBALLO ALVES

Assessor
AGEVAP